PORTARIA Nº. 103/2015.

De 24 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2015 á 01/05/2015 a Servidora Efetiva **JUSTINA SALETE ZAMBIASI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1373516-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 895.877.741.91, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, devidamente matriculada sob o nº 19, referente o período aquisitivo de 01/07/2014 Á 30/06/2015.

.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de MaBRIL de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal